



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 248, DE 4 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 735, de 10 de dezembro de 2020; a Portaria nº 96, de 3 de março de 2022; a Portaria nº 133, de 18 de março de 2022; a Portaria nº 179, de 30 de março de 2022; a Portaria Prograd nº 80, de 2 de maio de 2022, o Processo nº 23091.003807/2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, da função de Coordenadora pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar a servidora docente Erlania Lima de Oliveira, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Erlania Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 1714269, para substituir a Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo determinado na Portaria Ufersa/Gab nº 735, de 10 de dezembro de 2020, para o mandato da servidora ora designada, conforme determina o § 8º, do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA